



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 50-DL/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de topografia para levantamento topográfico das ruas da comunidade Pé de Serra e Sitio Juazeiro, no município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de TOPOGRAFIA SANTA LUZIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Inscrito no CPF/CNPJ nº 27.785.605/0001-91, com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 19 de Setembro de 2018

---

Kerles Jácome Sarmiento  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 182/2018****PORTARIA Nº 182**, de 18 de setembro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, por seu representante, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos legais da Lei Orgânica do município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a (s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem dos agentes políticos/servidores (as), durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/Servidor (a): JUCILENE ALVES BEZERRA  
Cargo/Função: Diretora de Empenhos, Planejamento e Pagamentos  
Quantidade: 2 diárias  
Destino: Natal/RN  
Data: De 18/09/18 até 19/09/18.  
Valor Unitário: R\$ 180,00  
Valor Total: R\$ 360,00

**Descrição do objetivo/serviço do deslocamento:** Necessidade de capacitação em elaboração de Projetos com ênfase em Convênios.

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA**  
Prefeito**Publicado por:**  
Cinthia Raquel da Silva Bertuleza  
**Código Identificador:**C58BFE8D**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 – MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**2017/2018**

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71, irá realizar licitação no dia **04/10/2018 às 08h30min** na sede da Prefeitura Municipal. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, ANO/MODELO MINIMO 2018/2018, DESTINADO AO TRANSPORTE DA EQUIPE DA UESF DE SÃO SEBASTIÃO, DO MUNICÍPIO AFONSO BEZERRA/RN, ( EMENDA Nº 17754.921000/1177-03 ).** Encontra-se à disposição no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça Jose Varela, nº 78, Centro, o edital na íntegra.

**JESIEL ANDRÉ FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Municipal.**Publicado por:**  
Jesiel André Faustino da Silva  
**Código Identificador:**1695BF9F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA****GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 224/2018****Água Nova/RN, 12 de setembro de 2018**

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2019, e dá outras providências.

**IOMARIA RAFELA LIMA DE SOUZA CARVALHO**, Prefeita Constitucional do Município de Água Nova/RN. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas em cumprimento ao artigo 165 II, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - Organização e estrutura dos orçamentos;
- III - Diretrizes para elaboração e para execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- V - Disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - Disposições gerais.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder a Servidora **Maria Edineide da Silva**, CPF nº 007.831.624-30, RG 1.610.592 ITEP/RN, Matrícula 090093-1, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação durante sua estadia na capital do Estado, Natal/RN, com objetivo de participar de uma oficina de prestação de contas PAR, SIMEC e SIGPC, que ocorrerá neste dia 20 de setembro de 2018, no CERUME.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 19 de setembro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

**Publicado por:**

Maria Amélia do Amaral

**Código Identificador:**43C5D957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DA CLASSIFICAÇÃO DA  
LICITAÇÃO 005-TP/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, comunica a todos os interessados o RESULTADO DAS PROPOSTAS PREÇOS referente a licitação na modalidade Tomada de Preços 005-TP/2018, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços de construção de melhorias sanitárias (Banheiros) na comunidade rural do Panati a 15km da sede do município de Marcelino Vieira/RN, A Presidente e os Membros da CPL reunidos em sessão pública no dia 18/09/2018, conforme publicações, abriram na presença da maioria dos representantes das empresas presentes a sessão, os quais assinaram a lista de presença ao ato. De posse das propostas abertas e rubricados as páginas, e feita a Ata, em anexo aos autos do processo. A Sra. Presidenta comunica a todos que devido a vasta quantidade de propostas que o setor de engenharia tem para avaliar, assim como o setor jurídico, o resultado final sairá num prazo de próximos 15 dias, visto a demanda e a passagem da documentação pelos setores citados. E que o resultado da classificação sairá através de estratos nos diários da União, Femurn, Município e página do município de Marcelino Vieira/RN. Momento em que o processo estará pelo prazo de 05 dias uteis disponível, para análise de quem desejar, para demais tramites legais.

**MARIA DO SOCORRO SILVESTRE**

Presidenta da CPL

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**C68A64B6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 50-DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.09.18-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 50-DL/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de topografia para levantamento topográfico das ruas da comunidade Pé de Serra e Sítio Juazeiro, no município de Marcelino Vieira/RN. RATIFICADA em favor da empresa . inscrita

no CNPJ nº 27.785.605/0001-91, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**C7A56632

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 149, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

*Nomeia Comissão Processante e dá outras providências.*

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e **Art. 151 da Lei 8.112/90 e, acatando a Recomendação nº 41/2018 da lavra do Ministério Público Federal em Pau dos Ferros**, RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas irregularidades no Programa “Minha Casa, Minha Vida” neste município de Marcelino Vieira;

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **1)** Franck Jackson de Araújo - Matrícula nº 99762; **2)** Antônio de Lisboa Camilo - Matrícula nº 99741; e **3)** José Aldaene Alves de Oliveira - Matrícula nº 99733, sob a presidência do primeiro;

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade;

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Marcelino Vieira-RN, em 19/09/2018;

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Vandygna Emiliania Chaves da Silva

**Código Identificador:**0DC3EA15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 082/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 24 da Lei 11.494/2007 e a portaria nº 481/2013;

RESOLVE:

**NOMEAR**,os Representantes do**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**,para exercerem um mandato de dois anos, a contar da data da publicação desta portaria.

**I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Terezinha Jales de Lira

CPF: 702.342.054-15

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50-**  
**DL/2018**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.09.18-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 50-DL/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de topografia para levantamento topográfico das ruas da comunidade Pé de Serra e Sítio Juazeiro, no município de Marcelino Vieira/RN. RATIFICADA em favor da empresa . inscrita no CNPJ nº 27.785.605/0001-91, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**C7A56632

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2018. Edição 1857  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>